

**Onde se lê:**

..., a contar de 02/01/2022.

**Leia-se:**

..., a contar de 02/01/2023.

**Vitória/ES, 03 de Janeiro de 2023.**

**Protocolo 999059**

**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº 1364-S de 30/12/2022, publicada no D.O.E de 03/01/2023, que Exonerou, **IVAN RODRIGUES ARPINI - NF. 3180409.**

**Onde se lê:**

..., a contar de 02/01/2022.

**Leia-se:**

..., a contar de 02/01/2023.

**Vitória/ES, 03 de Janeiro de 2023.**

**Protocolo 999060**

**PORTARIA Nº 31-S, de 03 de Janeiro de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **GUILHERME FERREIRA BASÍLIO**, NF. 4527356, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**Protocolo 999061**

**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº. 1289-S de 12/12/2022, publicada no D.O.E de 14/12/2022, que Designou para Responder, **ELAINE SILVA CHAVES - NF. 3658228.**

**Onde se lê:**

..., no período de 30/11/2022 à 13/01/2023...

**Leia-se:**

..., no período de 30/11/2022 à 05/01/2023...

**Vitória/ES, 03 de Janeiro de 2023.**

**Protocolo 998789**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**PORTARIA Nº 001-S, de 03 de janeiro de 2023.**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela

Constituição Estadual, e em consonância ao Decreto nº 5261-R, de 29 de dezembro de 2022 e com as informações constantes do processo nº 2022-3SX2X, resolve:

**Art. 1º** Designar para composição da Coordenação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único do Estado do Espírito Santo os representantes das áreas governamentais da Assistência Social, Educação e Saúde:

I - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades): Priscila Cruz dos Santos;

II - Secretaria de Estado da Educação (Sedu): Ingrid Rubia Reis Zanetti;

III - Secretaria de Estado da Saúde (Sesa): Renato Luiz Carpanedo.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 031-S, de 26 de maio de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 998865**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**AVISO DE RESULTADO FINAL**

**Edital Nº 001/2022 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CULTURA**

**Órgão:** Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

**Processo Nº:** 2020-0LFG4

**Objeto:** Gerenciamento da Orquestra Sinfônica do Estado do Espírito, instituição que integra a estrutura organizacional da Secretaria de Cultura do Estado do Espírito Santo, conforme definido na Lei Complementar nº 391/2007.

**Entidade vencedora:** Companhia de Ópera do Espírito Santo - COES.

**Valor global da Proposta:** R\$ 7.519.231,65.

Fica estabelecido o prazo de 3 dias úteis para apresentação da documentação de qualificação, a contar desta publicação, na forma do Art. 2º da Lei 993/21.

Vitória, 03 de janeiro de 2023

**RAFAEL SCHIRMER FRANCISCO**

Presidente da Comissão de Seleção

**HOMOLOGO e RATIFICO o Resultado Final.**

**CAROLINA RUAS PALOMARES**

Secretária de Estado da Cultura em exercício

**Protocolo 999018**

**AVISO DE RESULTADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 - PROJETO "HUB ES+".**

**Processo nº 2020-6X83M**

O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), torna público para amplo conhecimento o RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS do Edital para SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Janeiro de 2023.

PARA DESENVOLVER O PROJETO DO "HUB ES+", devidamente homologado pela Secretária de Estado da Cultura em Exercício. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Vitória, 03 de janeiro de 2023.

**Carolina Ruas Palomares** Secretária de Estado da Cultura  
Em Exercício

**Protocolo 999033**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**PORTARIA nº 003-S, de 03 de janeiro de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **VANESSA COVOSQUE**, nº funcional 3644774, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Vitória, 03 de janeiro de 2023.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 999063**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (INCAPER)**

Código de identificação do concurso junto ao TCEES: 500E0100013.2022.001

**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

O **Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2022, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o subitem 13.4, passando a conter a seguinte redação:

"A Folha da Versão Definitiva será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da Prova Discursiva."

**Art. 2º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Lazaro Samir Abrantes Raslan**

Diretor-Presidente

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

**Protocolo 998733**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (INCAPER)**

Código de identificação do concurso junto ao TCEES: 500E0100013.2022.001

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para pagamento da Taxa de Inscrição **até o dia 09/01/2023**.

**I** - O Documento Único de Arrecadação - DUA referente a inscrição, encontra-se disponível através do link "Segunda via do boleto bancário", no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**II** - O Edital de Deferimento das Inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), na data provável de **11 de janeiro de 2023**.

**III** - Quanto ao indeferimento das inscrições, caberá interposição de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 17 do Edital de Abertura 001/2022.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Lazaro Samir Abrantes Raslan**

Diretor-Presidente

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper

**Protocolo 998777**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**Contrato de Doação com Encargos DER-ES Nº004/2023.****Processo nº 2022-6HSBZ**

**Doador:** Departamento de Edificações e de Rodovias - DER-ES.